

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 – SEINF/CPL, CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE ME.**, estabelecida no Distrito de Aprazível, s/n, na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP nº 62010-970, inscrita no CNPJ sob nº 29.276.312/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2002031066299, CPF nº 018.993.233-33, residente e domiciliado no Distrito de Aprazível, s/n, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP nº 62010-970, RESOLVEM celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 021/2019 – SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação e no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE PONTA DA SERRA, EM SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

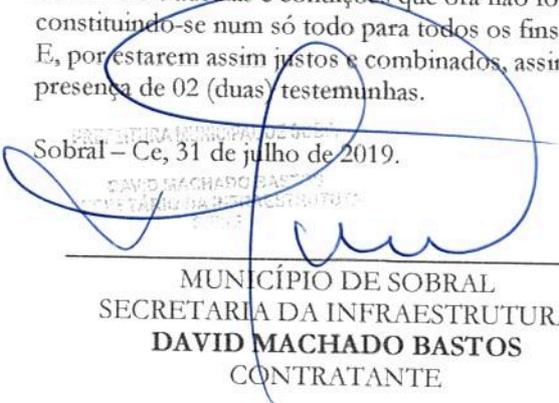
O valor Termo Aditivo importa em um **ACRÉSCIMO** de R\$ 4.896,31 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), correspondente a 15,09% (quinze vírgula zero nove por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P081760/2019), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

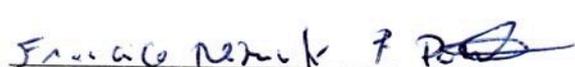
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

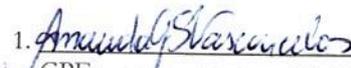
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

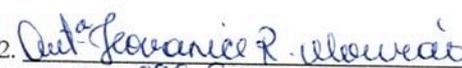
Sobral – Ce, 31 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME
FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 0213 114.165-88

2. 
CPF.: 813.096.943-20

Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.557.349/0001-06, representada pelo Sr. EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE SOBRAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2018. VALOR: R\$ 651,50 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: CAMILA VASCONCELOS GOMES. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Eudismar Cavalcante de Arruda - Representante legal da DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019 - SEINF DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019-SEGET - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE SOBRAL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2018. **VALOR:** R\$ 3.908,20 (três mil novecentos e oito reais e vinte centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** CAMILA VASCONCELOS GOMES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Ditimar de Oliveira Vasconcelos - Representante legal da DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Localidade de Santa Rita, no Distrito de Aracatiçu, Município de Sobral. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 62.607,59 (sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - José Rodrigues do Nascimento Junior - Representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Rua José

Sabóia Neto, no Bairro Dom José, em Sobral. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 164.306,65 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - José Rodrigues do Nascimento Junior - Representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Localidade de Ponta da Serra, em Sobral/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 021/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** ACRÉSCIMO de R\$ 4.896,31 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), correspondente a 15,09% (quinze vírgula zero nove por cento) do valor do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2019. **David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.**

ORDEM DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NO BAIRRO COHAB II EM SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 0015/2019 - SEDHAS. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. **VALOR DA OBRA:** R\$ 1.949.631,83 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). Autorizamos a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP a iniciar os CONSTRUÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NO BAIRRO COHAB II EM SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.949.631,83 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). Sobral, 08 de julho de 2019. **David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS, HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ORDEM DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO DA ARENINHA DA MARGEM ESQUERDA, SITUADA NA AV. FERNANDES TÁVORA, EM SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 013/2019 - SEINF. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **VALOR DA OBRA:** R\$ 1.127.675,06 (um milhão cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Autorizamos a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME a iniciar os CONSTRUÇÃO DA ARENINHA DA MARGEM ESQUERDA, SITUADA NA AV. FERNANDES TÁVORA, EM SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.127.675,06 (um milhão cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Sobral, 12 de julho de 2019. **David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.**

ORDEM DE SERVIÇO - REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DA SAÚDE, NO CENTRO, EM SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 016/2019 - SEINF. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME. **VALOR DA OBRA:** R\$ 187.423,65 (cento e oitenta e sete mil reais e quatrocentos e